



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4267/2021		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ LEOCÁDIO, AGENTE DE TRANSPORTES, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR 10 (DEZ) DIAS.		
Data da Norma 10/05/2021	Data de Publicação 12/05/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



PORTARIA Nº 4267, DE 10 DE MAIO DE 2021


Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 10 (dez) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com remuneração, por 10 (dez) dias, no período de 10 a 19 de maio de 2021, com fulcro no Ato nº 787/2020 e no artigo 79 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, bem assim nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 86.567/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

